



DECRETO Nº 2.133 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação, para o período de 2021 a 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, visando a adequada implantação das políticas educacionais municipais destinadas ao cumprimento dos deveres e atribuições do Município com a Educação, conforme as disposições dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação para o período de 2021 a 2024, assim constituídos:

Presidente: Gessildo Mendes Junior

Vice-Presidente: Uelton Ferreira da Silva

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Titulares:

Diony Fernandes dos Santos – Secretaria Municipal de Educação
Sandra Farias Miranda de Ferreira - Secretaria Municipal de Educação
Valéria dos Santos e Silva Souza - Secretaria Municipal de Educação
Patricia da Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
Dayna Sá Vignoli Amorim - FUNDEB
Elísia Rangel de Freitas – Poder Legislativo

b) Suplentes:

Késia Antunes de Brito Silva - Secretaria Municipal de Educação
Rosely de Freitas Mendonça Gomes - Secretaria Municipal de Educação
Emilena de Souza Carvalho Reis - Secretaria Municipal de Educação
Glauciane Soares dos Santos Ferreira - Secretaria Municipal de Educação
Carla Cristina Bernadino Ramos - FUNDEB
Wagner Matos de Souza e Silva – Poder Legislativo

II – Representantes de Entidades não governamentais

a) Titulares:

Viviane Vieira – SEPE
Lidiane Coutinho de Mendonça – Estabelecimento Particular de Ensino
Gessildo Mendes Junior – SEE/RJ
Keila Silva Mota Cantanhede Nogueira – OAB/Saquarema
Uelton Ferreira da Silva – Comunidade Local
Bruna Carla Pires Margiotte – Representante dos usuários/Pais



b) Suplentes:

Pedro Augusto Rangel de Oliveira – SEPE
Iara Salviano – Estabelecimento Particular de Ensino
Robledo dos Santos Gomes – SEE/RJ
Gleyde Selma Moraes Santos – OAB/Saquarema
Carina Duarte Blacutt – Comunidade Local
Rosa Maria Rodrigues Pereira Gardner – Representante dos usuários/Pais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de maio de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita